MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03
Diretoria de Administração
SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250
Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br - pgt.da@mpt.mp.br

DECISÃO 3112.2025

PGEA 20.02.0001.0001198/2025-46
Interessado(a)(s): Diretoria de Arquitetura e Engenharia, Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação da SETIC do GPGT
Requerente(s): Steven Cruvinel Ramos de Oliveira
TEMAS: 01.02.02.01.02.02. - Compra

1. Acolho o Parecer nº 2738.2025 exarado pela Assessoria Jurídica/DA.
2. Autorizo a despesa, com fundamento no art. 80, § 1º, do Decreto nº 200/67.
3. Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa TQS Informática Ltda, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21.
4. **À superior consideração do Diretor-Geral** para ratificação da inexigibilidade.
5. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para que divulgue e mantenha a disposição do público, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, bem como o contrato/nota de empenho e seus aditamentos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/21.
6. Por fim, ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira para empenho e demais providências, retornando os autos ao DLC para prosseguimento, observado o item 23 do Parecer supra.

Brasília, 23 de setembro de 2025.

Assinatura Eletrônica
TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS
Diretora de administração

Documento assinado eletronicamente por TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS em 23/09/2025, às 14h12min13s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13573183&ca=BA7X3X5RM9PSR41B